

A população deve seguir as orientações do Programa Nacional de Imunizações e manter o esquema vacinal atualizado, independentemente da cepa utilizada.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou, nesta segunda-feira (30/6), uma instrução normativa que atualiza a composição das vacinas contra a Covid-19 autorizadas para uso no Brasil, de acordo com as recomendações mais recentes da Organização Mundial da Saúde (OMS).

A atualização contempla a inclusão da cepa LP.8.1 nas vacinas aprovadas, mantendo também a autorização para o uso da cepa JN.1, ambas descendentes da variante Ômicron. A decisão segue as orientações do Grupo Consultivo Técnico da OMS sobre Composição de Vacinas contra a Covid-19 (TAG-CO-VAC), que reconhece a eficácia dessas formulações na proteção contra formas graves da doença, mesmo diante da circulação de novas variantes.

Existem hoje no país duas vacinas aprovadas pela Anvisa que contêm a cepa JN.1: a Comirnaty, da empresa Pfizer, e a Spikevax, da Adium. O uso dessas vacinas (JN.1) segue autorizado, ainda que as fabricantes optem pela sua atualização para a cepa LP.8.1, nos termos da regulamentação aprovada hoje pela Agência.

Orientações ao público

A Anvisa reforça que a presença de diferentes cepas nas vacinas não interfere na segurança nem na eficácia da imunização. Todas as vacinas aprovadas passaram por rigorosa avaliação técnica e continuam eficazes na prevenção de casos graves e hospitalizações.

A população deve seguir as orientações do Programa Nacional de Imunizações (PNI) e manter o esquema vacinal atualizado, independentemente da cepa utilizada (cepa LP.8.1 ou JN.1). A vacinação continua sendo a principal medida de proteção contra a Covid-19, especialmente para grupos prioritários e pessoas com maior risco de complicações.

A Anvisa segue monitorando continuamente o cenário epidemiológico e as evidências científicas disponíveis, reafirmando seu compromisso com a saúde pública e a transparência das informações.

Fonte: [Anvisa](#), em 30.06.2025.